



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS**

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,  
LOUVORES E APLAUSOS AO SR. RAPHAEL  
HENRIQUE PINHEIRO ABDALLA.

Senhora Presidente,

Raphael Henrique Pinheiro Abdalla é líder evangélico brasileiro, natural deste Município, cuja trajetória ministerial, acadêmica e social tem se destacado de forma significativa no cenário religioso e comunitário.

Reconhecido como uma das lideranças de maior projeção entre os batistas brasileiros, foi eleito Presidente da Convenção Batista Brasileira (CBB), uma das mais importantes instituições evangélicas do país, assumindo a condução de uma organização que reúne milhares de igrejas em todo o território nacional. Sua eleição representa um marco relevante ao simbolizar uma renovação geracional na liderança denominacional, evidenciando o reconhecimento nacional de sua capacidade de liderança, equilíbrio e compromisso com os valores cristãos.

Atualmente, exerce a função de Presidente da Convenção Batista Brasileira, além de atuar como Pastor Titular da Primeira Igreja Batista de Guarapari. Em sua trajetória denominacional, também já presidiu a Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES) e integrou anteriormente a diretoria da Convenção Batista Brasileira, sempre contribuindo de forma ativa para o fortalecimento da cooperação entre igrejas, da missão evangelística e da unidade da denominação.

Sua formação acadêmica demonstra sólida preparação multidisciplinar. É Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), possui formação em Teologia pelo Centro de Educação Teológica Batista do Espírito Santo (CETEBES), é Técnico em Mecânica pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e possui MBA em Liderança e Gestão pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Também é membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), evidenciando sua atuação e preparo nas áreas jurídica, acadêmica e ministerial.

**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**  
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260  
Endereço eletrônico: [gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br](mailto:gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

Além da liderança pastoral, destaca-se também por sua dedicação à formação e ao desenvolvimento de novas lideranças, atuando como professor em instituições teológicas e de formação cristã, como o Seminário Teológico Batista Mineiro e a Lifeshape Brasil, contribuindo para a capacitação de líderes e para a expansão do ensino teológico no país.

Entre suas iniciativas de impacto social, destaca-se a idealização do projeto REDES de Voluntários, iniciativa voltada à promoção da dignidade social e ao apoio a comunidades em situação de vulnerabilidade, demonstrando sensibilidade social e compromisso com ações que ultrapassam os limites da atuação religiosa, alcançando a esfera comunitária e cidadã.

No âmbito pessoal, é casado com Ana Paula e pai de José, tendo na família o alicerce de sua trajetória de vida e ministério.

Por tudo isso, diante de uma trajetória memorável e inspiradora, tomo a liberdade de trazer a esta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa, com o intuito de homenagear o Sr. Raphael Henrique Pinheiro Abdalla.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Sr. Raphael Henrique Pinheiro Abdalla, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 12 de março de 2026.

**Félix Juliatti**  
Vereador Municipal

**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**  
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260  
Endereço eletrônico: [gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br](mailto:gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.